

Onde se lê: **PORTARIA Nº 0161, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano, **RODRIGO SANTOS FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, Símbolo "DAS-5", da Secretaria Municipal de Governo.

Leia-se: **PORTARIA Nº 0161, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano, **RODRIGO SANTOS FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, Símbolo "DAS-5", da Secretaria Municipal de Governo.

NA PÁGINA 3, PORTARIA Nº 0162, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Onde se lê: Exonerar, com efeito retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano, **MERIA BELA DE BRITO MAGNANTEIXEIRA**, do Cargo em Comissão de Supervisora Educacional, Símbolo "DAS-4", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Leia-se: Exonerar, com efeito retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano, **MARIA BELA DE BRITO MAGNAN TEIXEIRA**, do Cargo em Comissão de Supervisora Educacional, Símbolo "DAS-4", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

NA PÁGINA 3, PORTARIA Nº 0166, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Onde se lê: Exonerar, com efeito retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano, **MICHELE CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Leia-se: Exonerar, com efeito retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano, **MICHELE CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

NA PÁGINA 3, PORTARIA 0175, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Onde se lê: Exonerar, com efeito retroativo a 03 de

fevereiro do corrente ano, **MARCELO SOARES COSTA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, Símbolo "DAS-6", da Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se: Exonerar, com efeito retroativo a 03 de fevereiro do corrente ano, **MARCELO SOARES DA COSTA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, Símbolo "DAS-6", da Secretaria Municipal de Saúde.

NA PÁGINA 4, NO TÍTULO.

Onde se lê: **PORTARIA Nº 0183, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Leia-se: **PORTARIA Nº 0183, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

NA PÁGINA 4, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020.

Onde se lê: **POR OMISSÃO**

Leia-se: **POR OMISSÃO DO JORNAL OFICIAL Nº 787 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

NA PÁGINA 12, CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SAÚDE.

Onde se lê: Referente ao 3º quadrimestre do ano de 2019, conforme preconiza os incisos I, II e III, parágrafo 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, na Câmara Municipal de Itaguaí, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, às 10:00h.

Leia-se: Referente ao 3º quadrimestre do ano de 2019, conforme preconiza os incisos I, II e III, parágrafo 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, na Câmara Municipal de Itaguaí, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, às 10:00h.

1 **Ata nº001/2020** aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, às
2 dez horas da manhã, foi realizada a Audiência Pública na Câmara dos Vereadores,
3 sito Rua Amélia Louzada, 277, bairro Centro, do município de Itaguaí RJ, com a
4 finalidade de **Apresentação das Contas referente ao 3º quadrimestre do ano de**
5 **dois mil e dezenove (setembro, outubro, novembro e dezembro)**, iniciou-se a
6 Audiência Pública com a fala da Sra. Dulce Maria de Souza Inouie agradecendo a
7 presença de todos, informar que cumprindo o que determina a Lei 141/2012 o gestor
8 da saúde deverá apresentar quadrimestralmente em audiência pública a prestação de
9 contas das ações de serviços de saúde pública que foram executadas no período e o
10 montante dos recursos recebidos e a aplicação no mesmo período, inicia a
11 apresentação no o primeiro bloco **Diagnóstico do município** e seu perfil
12 epidemiológico contendo seis slides, apresentando **NASCIDOS VIVOS POR**
13 **OCORRÊNCIA EM ITAGUAÍ X MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA – 2019**, apresenta
14 **ÓBITOS POR OCORRÊNCIA X RESIDÊNCIA X CAUSA DO ÓBITO –**
15 **CLASSIFICADO POR CAPÍTULO – 2019**, apresenta **ÓBITOS OCORRIDOS NO**
16 **MUNICÍPIO (Estabelecimento), DISTRIBUIÇÃO DE Dos e**
17 **INVESTIGAÇÃO/COMITÊ DE MORTALIDADE**, não houve nenhuma pergunta, o
18 **segundo bloco as fontes de recursos recebidos e despesas pagas** contendo dois
19 slides, apresentando: **PAB Fixo** o município recebeu no quadrimestre R\$ 966.840,00
20 (Novecentos e sessenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais), **PAB Variável**
21 recebeu no quadrimestre R\$ 1.040.869,72 (Hum Milhão , quarenta mil, oitocentos e
22 sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), **Média e alta complexidade (MAC)**
23 recebeu no quadrimestre R\$ 4.560.530,60 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta mil,
24 quinhentos e trinta reais e sessenta centavos), **Piso Fixo de Vigilância em Saúde**
25 **(PFVS)** recebeu no quadrimestre R\$ 431.631,24 (Quatrocentos e trinta e um mil
26 seiscentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), **Vigilância, Prevenção e**
27 **Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais**, recebeu no quadrimestre R\$ 34.000,00
28 (trinta e quatro mil reais), **Programa de Assist. Farmacêutica** recebeu no
29 quadrimestre R\$ 233.993,72 (duzentos e trinta e três mil , novecentos e noventa e três
30 reais e setenta e dois centavos), **Gestão do SUS** recebeu no quadrimestre R\$
31 16.000,00 (Dezesseis mil reais), **Total Fundo a Fundo União** recebeu no
32 quadrimestre R\$ 7.321.639,18 (sete milhões, trezentos e vinte e um mil, seiscentos e
33 trinta e nove reais e dezoito centavos), **Repasse Estaduais** recebeu no quadrimestre
34 R\$ 2.445.555,00 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e
35 cinquenta e cinco reais), **Total geral dos repasses União e Estadual** recebeu no
36 quadrimestre R\$ 9.767.194,18 (Nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, cento
37 e noventa e quatro reais e dezoito centavos), **Recursos aplicados no período:**

38 **Vencimentos e vantagens Fixas e encargos sociais** pagos verbas SUS R\$
39 3.814.335,60 (Três milhões, oitocentos e quatorze mil, trezentos e trinta e cinco reais e
40 sessenta centavos) verbas de recurso próprio R\$ 27.685.330,00 (Vinte e Sete milhões,
41 seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta reais), Valor dos
42 Impostos/transferências de R\$ 2.117.510,86 (Dois milhões, cento e dezessete mil
43 quinhentos e dez reais e oitenta e seis centavos), total geral pago R\$ 33.617.176,46
44 (Trinta e três milhões, seiscentos e dezessete mil, cento e setenta e seis reais e
45 quarenta e seis centavos) **Material de Consumo** pagos verbas SUS R\$ 1.867.375,25
46 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e
47 vinte e cinco centavos), Recurso Estadual no valor de R\$ 744.762,07 (Setecentos e
48 quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e sete centavos) Royalties
49 no valor de R\$ 447.353,98 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta
50 e três reais e noventa e oito centavos), Valor dos Impostos/transferências de R\$
51 68.561,51 (sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e um
52 centavos) total geral pago R\$ 3.128.052,81 (Três milhões, cento e vinte e oito mil,
53 cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos) **Material de Distribuição Gratuita**
54 verbas de recurso SUS R\$ 106.720,68 (Cento e seis mil, setecentos e vinte reais e
55 sessenta e oito centavos) Valor dos Impostos/transferências de R\$ 93.320,72
56 (novecentos e três mil, trezentos e vinte reais e setenta e dois centavos) total geral
57 pago R\$ 200.041,40 (Duzentos mil, quarenta e um reais e quarenta centavos)
58 **Serviço de Terceiro - Pessoa Física** pagos verbas SUS R\$ 84.865,64 (Oitenta e
59 quatro mil, Oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) Valor
60 dos Impostos/transferências de R\$ 111.063,02 (cento e onze mil, sessenta e três reais
61 e dois centavos) total geral pago R\$ 195.928,66 (Cento e noventa e cinco mil,
62 novecentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) **Serviço de Terceiro -**
63 **Pessoa Jurídica** pagos verbas SUS R\$ 1.181.140,16 (um milhão, cento e oitenta e
64 um mil, cento e quarenta reais e dezesseis centavos),Recurso Estadual R\$19.198,41
65 (Dezenove mil cento e noventa e oito reais e quarenta e um centavos) Royalties no
66 valor R\$ 374.821,81 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e
67 oitenta e um centavos), Valor dos Impostos/transferências R\$ 6.210,28 (Seis mil,
68 duzentos e dez reais e vinte e oito centavos) total geral pago R\$ 1.581.370,66 (hum
69 milhão, quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta reais e sessenta e seis
70 centavos) **Outras Despesas Correntes - Auxílio Transporte** Valor dos
71 Impostos/transferências R\$ 545.134,56 (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e
72 trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) **Outras Despesas Correntes -**
73 **Auxílio alimentação** Royalties no valor R\$ 457.930,05 (quatrocentos e cinquenta e
74 sete mil, novecentos e trinta reais e cinco centavos) **Bloqueio Judiciais** Impostos/

75 Transferências no valor R\$ 304.974,48 (Trezentos e quatro mil novecentos e setenta e
76 quatro reais e quarenta e oito centavos), **Sentenças Judiciais** valor de R\$
77 535.413,30 (Quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e trinta
78 centavos) **Obrigação Tributária (PASEP)** Valor dos Impostos/transferências R\$
79 42.215,20 (Quarenta e dois mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos) **Despesa**
80 **Exercício Anteriores** verbas de recurso SUS R\$ 172.628,60 (cento e setenta e dois
81 mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) Impostos /Transferências R\$
82 4.558,52 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)
83 total geral gasto R\$177.187,12 (Cento e setenta e sete mil cento e oitenta e sete reais
84 e doze centavos) **Despesa de capital** verbas de recurso SUS R\$ 194.452,10 (Cento e
85 noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos) Recurso
86 Estadual R\$ 159.880,00 (Cento e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais) ,
87 Recursos de Royalties R\$ 216.074,33 (Duzentos e dezesseis mil, setenta e quatro
88 reais e trinta e três centavos), total gasto R\$ 570.406,43 (Quinhentos e setenta mil,
89 quatrocentos e seis reais e quarenta e três centavos)**Restos Pagos** Verbas de
90 Recurso SUS R\$ 124.480,99 (Cento e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e
91 noventa e nove centavos) Recurso Próprio R\$1.476,95 (Mil quatrocentos e setenta e
92 seis reais e noventa e cinco centavos). Total pago R\$ 125.957,94 (Cento e vinte e
93 cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos) Total geral
94 das despesas pagas no quadrimestre R\$ 41.481.789,07 (Quarenta e um milhões,
95 quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e sete centavos) **o**
96 **terceiro bloco Assistência farmacêutica** contendo três slides, que apresenta os
97 medicamentos e correlatos distribuídos para as Unidades de Saúde e receitas
98 atendidas, não houve nenhuma pergunta, **o quarto bloco serviços internos e**
99 **contratualizados da SMS,** contendo oito slides, não houve perguntas, **quinto bloco**
100 **Atenção primária** contendo de dezessete slides, onde são apresentados todos os
101 procedimentos realizados nas Estratégias de Saúde da Família e nas Unidades
102 básicas de Saúde, quantidades de Famílias cadastradas e pessoas, a participante Sra
103 Christiane questionou sobre o os quantitativos de famílias e pessoas apresentados,
104 alegando que havia equipes apenas com um agente cadastrados que não era
105 permitido por lei tal fato, não houve mais perguntas, **o sexto bloco Atenção**
106 **Especializada** contendo doze slides, apresentando todos os procedimentos realizados
107 na especialidades, não houve nenhuma pergunta, **o sétimo bloco Direção de**
108 **Vigilância em Saúde,** contendo dezenove slides, apresentando todas as ações
109 realizadas pela equipe de profissionais de prevenção de promoção a saúde, não
110 houve nenhuma pergunta, , **o oitavo bloco Rede de Urgência e Emergência**
111 contendo oito slides, onde foi apresentados todos os procedimentos realizados na

112 rede de urgência e emergência, não houve nenhuma pergunta, Sra Dulce agradeceu a
113 todos, foi encerrada a Audiência Pública as 13:00h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SAÚDE

Referente ao 1º quadrimestre do ano de 2020, conforme preconiza os incisos I, II e III, parágrafo 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, na Câmara Municipal de Itaguaí, no dia 29 de maio do corrente ano, às 10h00min.

NOTIFICAÇÃO

LOCTECH LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
CNPJ Nº 31.954.621/0001-38

Avenida Prefeito Isoldackson Cruz de Brito, 158, LT 06/14, QD. 34,
Vila Margarida, Itaguaí - RJ

CONSIDERANDO o inadimplemento contratual por parte da empresa **LOCTECH LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, em relação ao Contrato nº 275/2019, originado do Pregão Eletrônico 064/2019-R2 (Processo Administrativo nº 7.346/2018);

CONSIDERANDO que o inadimplemento contratual por parte da empresa restou caracterizado por reiterados atrasos na prestação do serviço, bem como pela paralisação do serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS), sem justa causa e prévia comunicação à Administração, nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a paralisação do serviço acarretou ônus ao Município, gerando, em especial, a precariedade do atendimento aos usuários do Hospital Municipal São Francisco Xavier, principalmente no cenário atual caracterizado pela emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a aplicabilidade ao caso do disposto nos artigos 77 e 78, inc. V da Lei n.º 8.666/93, no que tange à inexecução contratual;

RESOLVO, pela rescisão contratual por ato unilateral da Contratante, com base no disposto no artigo 79, inc. I da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 275/2019.

Publique-se a presente em atenção ao disposto na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Segundo, do Contrato n.º 275/2020.

RESOLUÇÃO SMS Nº 009, DE 12 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O FLUXO PARA A UTILIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA A SARS-CoV-2 (NOVO CORONAVÍRUS).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de emergências em Saúde Pública (COE-nCoV);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, e que instituiu medidas que poderão ser adotadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo agente patológico;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 47.052 de 29 de abril de 2020, publicado no DOE em 30/04/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 4.435/2020, publicado no Jornal Oficial de Itaguaí em 24/03/2020, reconhecendo a situação de emergência no Município de Itaguaí também decorrente da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto na Nota Técnica nº 11/2020-DESF/SAPS/MS, que esclarece o método de distribuição adotado pelo Ministério da Saúde em relação à disponibilização de testes rápidos para detecção de anticorpos contra o novo coronavírus (SARS-CoV-2) para os Estados, bem como as recomendações de grupos prioritários para realização do teste;

CONSIDERANDO o disposto na Nota Técnica nº 4/2020-SAPS/MS, que esclarece sobre a recomendação de realização de testes rápidos para detecção do novo coronavírus (SARS-CoV-2) na população idosa;

CONSIDERANDO o disposto na Nota Informativa nº 2/2020-SAPS/MS, que trata sobre a oferta de testes rápidos para COVID-19;

RESOLVE:

Art.1º. Estabelecer o Fluxo para a utilização de testes rápidos para detecção de anticorpos contra a SARS-CoV-2 em unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme ANEXOS I e II da presente Resolução, elaborados pela Vigilância Epidemiológica Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Itaguaí, 12 de maio de 2020.

(A) Daiva Alves de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde

1 **Ata nº002/2020** aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, às dezesseis horas, foi
2 realizada a Audiência Pública na Câmara dos Vereadores, sito Rua Amélia Louzada, 277, bairro Centro,
3 do município de Itaguaí RJ, com a finalidade de **Apresentação das Contas referente ao 1º trimestre**
4 **do ano de dois mil e vinte (janeiro, fevereiro, março e abril)**, iniciou-se a Audiência Pública com a fala
5 da Sra. Nubia Graziela Vianna Carvalho Archanjo agradecendo a presença de todos, informar que
6 cumprindo o que determina a Lei 141/2012 o gestor da saúde deverá apresentar trimestralmente em
7 audiência pública a prestação de contas das ações de serviços de saúde pública que foram executadas no
8 período e o montante dos recursos recebidos e a aplicação no mesmo período. Mediante a pandemia
9 corona vírus essa apresentação foi transmitida, via rede social (facebook) da própria Câmara Municipal de
0 Itaguaí, inicia-se a apresentação no **o primeiro bloco Diagnóstico do município** e seu perfil
1 epidemiológico contendo seis slides, apresentando **NASCIDOS VIVOS POR OCORRÊNCIA EM ITAGUAÍ**
2 **X MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA – 2020**, apresentam **ÓBITOS POR OCORRÊNCIA X RESIDÊNCIA X**
3 **CAUSA DO ÓBITO – CLASSIFICADO POR CAPÍTULO – 2020** apresentam **ÓBITOS OCORRIDOS NO**
4 **MUNICÍPIO (Estabelecimento), DISTRIBUIÇÃO DE Dos e INVESTIGAÇÃO/COMITÊ DE**
5 **MORTALIDADE**, não houve nenhuma pergunta, **o segundo bloco as fontes de recursos recebidos e**
6 **despesas pagas** contendo dois slides, apresentando: **Assistência Farmacêutica**, o município recebeu no
7 trimestre R\$ 261.604,04 (Duzentos e sessenta e um mil e seiscentos e quatro reais), **Atenção Básica**
8 **(manutenção de unidades)** recebeu no trimestre R\$ 5.227.376,00 (Cinco Milhões , duzentos e vinte
9 sete mil, trezentos e setenta e seis reais), **Atenção Básica (ACS)** recebeu no trimestre R\$ 8.400,00 (
0 Oito mil e quatrocentos reais), **Atenção Básica (APS)** recebeu no trimestre R\$ 1.062.591,54 (Um
1 milhão e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) **(Atenção**
2 **Básica (Ações Estratégicas)** recebeu no trimestre R\$ 167.610,00 (Cento e sessenta e sete mil e
3 seiscentos e dez reais). **Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Cirurgia**
4 **Eletiva)** recebeu no trimestre R\$ 1.242.,66 (Mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis
5 centavos), **Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar** recebeu no trimestre
6 R\$ 4.271,567,56 (Quatro milhões e duzentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e
7 cinquenta e seis centavos), **Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (SAMU)**
8 recebeu no trimestre R\$ 280.560,00 (Duzentos e oitenta mil quinhentos e sessenta reais) **Corona**
9 **vírus (Covid-19)** recebeu no trimestre R\$ 1.139.446,67 (Um (Milhão cento e trinta e nove mil,
0 quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos) **Vigilância, Prevenção e Controle das**
1 **IST/AIDS e Hepatites Virais**, recebeu no trimestre R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), **Vigilância**
2 **em Saúde (ACE)**, recebeu no trimestre R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais), **Total Fundo a Fundo**
3 **União** recebeu no trimestre R\$ 12.625.075,55 (doze milhões, seiscentos e vinte cinco mil, setenta e
4 cinco reais e cinquenta e cinco centavos), **Despesas pagas Recurso, Vencimentos e vantagens**
5 **Recurso Federal** recebeu no trimestre R\$ 4.053.844,78 (Quatro milhões, cinquenta e três mil,
6 oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito reais), **Recurso próprio (Ordinário)** recebeu no
7 trimestre R\$ 573.558,78 (Quinhentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta
8 e oito centavos, Valor de **Impostos/transferência** R\$ 23.176.052,28 (Vinte e três milhões, cento e setenta
9 e seis mil e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), Total geral pago R\$ 27.803.455,84 (Vinte e
0 Sete milhões, oitocentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos),

1 **Contrato de Rateio, Recurso Federal** 27.000,00 (Vinte e sete mil) **Material de Consumo** pagos verbas
2 SUS (Recurso Federal) R\$ 27.986,21 (vinte sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e um
3 centavos), **Valor dos Impostos/transferências** R\$ 101.137,50 (Cento e um mil, cento e trinta e sete mil e
4 cinquenta centavos) total geral pago R\$ 129.123,71 (Cento e vinte nove mil, cento e vinte três mil e
5 setenta e um centavos) **Serviço de Terceiro - Pessoa Física (Recurso próprio)** pagos verbas SUS R\$
6 76.740,87 (Setenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos) **Valor dos**
7 **Impostos/transferências** de R\$ 32.039,00 (trinta e dois mil, e trinta e nove reais e zero centavos) total
8 geral pago R\$ 108.779,87 (Cento e oito milhões, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e sete
9 centavos) **Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídicas** pagas verbas SUS R\$ 250.672,06 (Duzentos e
0 cinquenta milhões, seiscentos e setenta e dois mil e seis centavos), **Recurso Estadual** R\$482,10
1 (Quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos) **Royalties** no valor R\$ 297.382,24 (Duzentos e
2 noventa e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte quatro centavos), **Valor dos**
3 **Impostos/transferências** R\$ 910,01 (Novecentos e dez reais e um, centavo) **Total geral pago** R\$
4 549.446,41 (Quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta seis reais e quarenta e um
5 centavos), **Outras Despesas Correntes - Auxílio transporte** **Valor dos Impostos/transferências** R\$
6 451.936,82 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos)
7 **Outras Despesas Correntes - Auxílio alimentação** **Royalties** no valor R\$ 344.348,20 (Trezentos e
8 quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) **Sentenças Judiciais**
9 **Impostos/Transferências** no valor R\$ 441.294,63. (Quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa
0 e quatro reais e sessenta e três centavos), **Obrigação Tributária (PASEP)** **Valor dos**
1 **Impostos/transferências** R\$ 91.324,75 (Noventa e um mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e
2 cinco centavos) **Despesa Exercício Anteriores verbas de recurso (Federal)** SUS R\$ 34.987,10 (Trinta e
3 quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos) **Despesa de capitais verbas** de recurso
4 SUS (Federal) R\$ 5.610,69 (Cinco mil, seiscentos e dez reais e sessenta e nove centavos) **Restos Pagos**
5 **Recurso Federal** R\$ 1.373.959,46 (Um milhão trezentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e
6 nove reais e quarenta seis centavos), **Recurso Estadual** R\$ 304.142,28 (Trezentos e quatro mil, cento e
7 quarenta e dois reais, e vinte e oito centavos) **Recursos de Ordinário** R\$87.798,88 (Oitenta e sete mil
8 setecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) **Recursos de Royalties** R\$ 396.674,32
9 (Trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), **Impostos e**
0 **Transferências** R\$ 3.947.036,30 (Três milhões novecentos e quarenta e sete mil, trinta e seis reais e
1 trinta centavos) **Total gasto** R\$ 6.109.611,24 (Seis milhões cento e nove mil, seiscentos e onze reais e
2 vinte e quatro centavos)
3 **Restos Pagos Geral das Despesas Pagas** Verbas de Recurso SUS (Federal) R\$ 5.850.801,17 (Cinco
4 milhões oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e um reais e dezessete centavos) **Recurso Estadual**
5 R\$304.624,38 (Trezentos e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos). **Recurso**
6 **Próprio (Ordinário)** Total pago R\$ 661.357,66 (seiscentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta e
7 sete reais e sessenta e seis centavos) **Royalties** Total pago R\$ 1.038.404,76 (Um milhão, trinta e oito mil
8 e quatrocentos e quatro reais setenta e seis centavos) **Imposto/Transferências** total pago R\$
9 28.241.731,29 (vinte e oito milhões duzentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e vinte
0 nove centavos) **Total de despesas pagas no 1º quadrimestre do ano de 2020** R\$ 36.096.919,26 (trinta e

1 seis milhões e noventa e seis mil, novecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos) **terceiro bloco**
2 **Assistência farmacêutica** contendo três slides, apresentado via facebook, não houve nenhuma pergunta,
3 **o quarto bloco serviços internos e contratualidades da SMS, apresentado** via facebook, contendo oito
4 slides, não houve perguntas, **quinto bloco Atenção primária** via facebook contendo dezessete slides,
5 não houve perguntas, **o sexto bloco Atenção Especializada** contendo doze slides, apresentando todos
6 os procedimentos realizados na especialidades via facebook, não houve nenhuma pergunta, **o sétimo**
7 **bloco Direção de Vigilância em Saúde**, contendo dezenove slides, apresentando todas as ações
8 realizadas pela equipe de profissionais de prevenção de promoção a saúde via facebook, não houve
9 nenhuma pergunta, **o oitavo bloco Rede de Urgência e Emergência** contendo oito slides, onde foi
0 apresentados todos os procedimentos realizados na rede de urgência e emergência via facebook, não
1 houve nenhuma pergunta, Sra Nubia agradeceu a todos, foi encerrada a Audiência Pública as 18:40h.

Publica-se e cumpra-se;
Itaguaí, 15 de setembro de 2020.

Catia Cristina Vaz da Costa
Secretária Municipal de Agricultura e Pesca
(Interina)
Matrícula: 46277

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 002/2020 Itaguaí, 08 de setembro de 2020.

Art. 1º- Designar, a servidora **Vitória da Costa Queiroz de Paula**, matrícula nº 46.138, Assessora de Meio Ambiente II, como fiscal do contrato nº 124/2020 realizado entre esta Secretaria e a empresa **D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI-ME**, CNPJ 10.921.809/0001-00, Processo nº 12.609/2019 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

Art. 2º - Designar a servidora **Dayane Santos Rodrigues**, matrícula nº 39.086, Auxiliar Administrativo, para atestar a execução o Contrato supramencionado em conjunto com a servidora designada na forma do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor com efeito a partir da sua publicação.

(a) **Gisele Costa da Cruz**
Secretária de Meio Ambiente e Planejamento
Matrícula 45.971

PORTARIA Nº 003/2020 Itaguaí, 08 de setembro de 2020.

Art. 1º- Designar, a servidora **Vitória da Costa Queiroz de Paula**, matrícula nº 46.138, Assessora de Meio Ambiente II, como fiscal do contrato realizado entre esta Secretaria e a empresa **PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELLI- EPP**, CNPJ 08.968.649/0001-02, Processo nº 14063/19 – Aquisição de EPI'S.

Art. 2º - Designar a servidora **Dayane Santos Rodrigues**, matrícula nº 39.086, Auxiliar Administrativo, para atestar a execução o Contrato supramencionado em conjunto com a servidora designada na forma do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor com efeito a partir da sua publicação.

(a) **Gisele Costa da Cruz**
Secretária de Meio Ambiente e Planejamento
Matrícula 45.971

PORTARIA Nº 004/2020 Itaguaí, 10 de setembro de 2020.

Art. 1º- Designar, a servidora **Vitória da Costa Queiroz de Paula**, matrícula nº 46.138, Assessora de Meio Ambiente II, como fiscal do contrato realizado entre esta Secretaria e a empresa **POWERTOP - GEO TECNOLOGIA LTDA-EPP**, CNPJ 16.847.452/0001-43, Processo nº 14.794/2019 – Aquisição de equipamentos para sala de controle.

Art. 2º - Designar a servidora **Dayane Santos Rodrigues**, matrícula

nº 39.086, Auxiliar Administrativo, para atestar a execução o Contrato supramencionado em conjunto com a servidora designada na forma do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor com efeito a partir da sua publicação.

(a) **Gisele Costa da Cruz**
Secretária de Meio Ambiente e Planejamento
Matrícula 45.971

PORTARIA Nº 005/2020 Itaguaí, 10 de setembro de 2020.

Art. 1º- Designar, a servidora **Vitória da Costa Queiroz de Paula**, matrícula nº 46.138, Assessora de Meio Ambiente II, como fiscal do contrato realizado entre esta Secretaria e a empresa **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ 12.134.879/0001-43, Processo nº 14.794/2019 – Aquisição de equipamentos para sala de controle.

Art. 2º - Designar a servidora **Dayane Santos Rodrigues**, matrícula nº 39.086, Auxiliar Administrativo, para atestar a execução o Contrato supramencionado em conjunto com a servidora designada na forma do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor com efeito a partir da sua publicação.

(a) **Gisele Costa da Cruz**
Secretária de Meio Ambiente e Planejamento
Matrícula 45.971

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE Nº 002/2020

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna-se público a **SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE Nº 002/2020**, uma vez que esta secretaria aguarda manifestação da consulta realizada pela D. Procuradoria ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, quanto a realização do certame. Itaguaí, 15 de setembro de 2020.

(a) **Carlos Eduardo Carneiro Zóia**
Secretária de Saúde
Matrícula 45.944

Torna-se Público o Chamamento para **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SAÚDE** referente ao 2º quadrimestre do ano de 2020, conforme preconiza os incisos I, II e III, parágrafo 5º do artº 36 da Lei Complementar nº 141/2012, na Câmara Municipal de Itaguaí, no dia 30 de setembro do corrente ano, às 10:00h.

(a) **Carlos Eduardo Carneiro Zóia**
Secretária de Saúde
Matrícula 45.944

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 093/2020 FISCAL DE CONTRATO,
PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL EDIÇÃO 856.

ONDE SE LÊ: FISCAL DO CONTRATO 144/2020;
LEIA-SE: FISCAL DO CONTRATO 104/2020.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 094/2020 FISCAL DE CONTRATO,
PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL EDIÇÃO 856.

1 **Ata nº003/2020** aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, às dez
2 horas da manhã, foi realizada a Audiência Pública na Câmara dos Vereadores, sito
3 Rua Amélia Louzada, 277, bairro Centro, do município de Itaguaí RJ, com a finalidade
4 de **Apresentação das Contas referente ao 2º quadrimestre do ano de dois mil e**
5 **vinte (maio, junho, julho e agosto)**, iniciou-se a Audiência Pública com a fala da Sra.
6 Dulce Maria de Souza Inouie agradecendo a presença de todos, informar que
7 cumprindo o que determina a Lei 141/2012 o gestor da saúde deverá apresentar
8 quadrimestralmente em audiência pública a prestação de contas das ações de
9 serviços de saúde pública que foram executadas no período e o montante dos
10 recursos recebidos e a aplicação no mesmo período, inicia a apresentação no o
11 **primeiro bloco Diagnóstico do município** e seu perfil epidemiológico contendo seis
12 slides, apresentando **NASCIDOS VIVOS POR OCORRÊNCIA EM ITAGUAÍ X**
13 **MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA – 2019**, apresenta **ÓBITOS POR OCORRÊNCIA X**
14 **RESIDÊNCIA X CAUSA DO ÓBITO – CLASSIFICADO POR CAPÍTULO – 2019**,
15 apresenta **ÓBITOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO (Estabelecimento)**,
16 **DISTRIBUIÇÃO DE Dos e INVESTIGAÇÃO/COMITÊ DE MORTALIDADE**, não houve
17 nenhuma pergunta, **o segundo bloco as fontes de recursos recebidos e despesas**
18 **pagas** contendo dois slides, apresentando: **Assistência Farmacêutica** o município
19 recebeu no quadrimestre R\$ 261.604,04 (Duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e
20 quatro reais e quatro centavos), **Atenção Básica** recebeu no quadrimestre R\$
21 1.785.707,74 (Hum Milhão , setecentos e oitenta e cinco mil setecentos e sete reais e
22 setenta e quatro centavos), **Média e alta complexidade (MAC)** recebeu no
23 quadrimestre R\$ 4.281.224,48 (Quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, duzentos
24 e vinte quatro reais e quarenta e oito centavos), **Média e alta complexidade (MAC)**
25 **SAMU** recebeu no quadrimestre R\$ 280.560,00 (Duzentos e oitenta mil e quinhentos e
26 sessenta reais), **Vigilância em saúde** recebeu no quadrimestre R\$ 248.782,98
27 (Duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e oitenta dois reais e noventa e oito
28 centavos), **PSE-COVID-19** recebeu no quadrimestre R\$ 229.512,00 (duzentos e vinte
29 e nove mil e quinhentos e doze reais), **Coronavirus COVID-19** recebeu no
30 quadrimestre R\$ 4.019.760,00 (Quatro milhões, dezenove mil e setecentos e sessenta
31 reais), **Gestão do SUS** recebeu no quadrimestre R\$ 16.000,00 (Dezesesseis mil reais),
32 **Total Fundo a Fundo União** recebeu no quadrimestre R\$ 11.123.151,24 (Onze
33 milhões e cento e vinte três mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e quatro
34 centavos), **Repasse Estaduais, CO-financiamento atenção básica** recebeu no
35 quadrimestre R\$ 146.700,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos reais),
36 **Assistência farmacêutica básica estado** recebeu no quadrimestre R\$ 36.273,74
37 (trinta e seis mil e duzentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos),

38 **Coronavirus (COVID-19)** recebeu no quadrimestre R\$ 266.038,00 (Duzentos e
39 sessenta e seis mil e trinta e oito reais), **COFI-vigilância em saúde** recebeu no
40 quadrimestre R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), **Total Estadual** recebeu no
41 quadrimestre R\$ 579.011,74 (Quinhentos e setenta e nove mil e onze reais e setenta e
42 quatro centavos), **Total geral dos repasses União e Estadual** recebeu no
43 quadrimestre R\$ 11.702.162,98 (Onze milhões, setecentos e dois mil, cento e
44 sessenta dois reais e noventa e oito centavos), **Recursos aplicados no período:**
45 **despesas pagas Vencimentos e vantagens Fixas e encargos sociais** pagos
46 **verbas SUS** R\$ 5.982.016,41 (cinco milhões e novecentos e oitenta e dois mil,
47 dezesseis reais e quarenta e um centavos), **SUS estadual COVID-19** pagos verbas
48 estadual R\$ 461.241,88 (Quatrocentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta e um
49 reais e oitenta e oito centavos) **COVID-19 federal** pagos verbas SUS R\$ 407.539,15
50 (Quatrocentos e sete mil e quinhentos e trinta e nove reais e quinze centavos)
51 **Impostos/Transferências** pagos R\$ 26.447.684,38 (vinte e seis milhões, quatrocentos
52 e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos) **total**
53 **de vencimentos e vantagens** pagos verbas SUS R\$ 33.298.481,82 (trinta e três
54 milhões, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e
55 dois centavos), **Material de Consumo** pagos verbas **SUS** R\$ 1.751.615,97 (Um
56 milhão, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quinze reais e noventa e sete
57 centavos), **SUS estadual COVID-19** no valor de R\$ 151.696,05 (cento e cinquenta e
58 um mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinco centavos) **Royalties** no valor de R\$
59 128.591,06 (Cento e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e seis centavos),
60 **Impostos/transferências** de R\$ 17.403,30 (dezessete mil, quatrocentos e três reais e
61 trinta centavos) total geral pago R\$ 2.049.306,38 (Dois milhões, quarenta e nove mil,
62 trezentos e seis reais e trinta e oito centavos) **Material de Distribuição Gratuita**
63 verbas de recurso **SUS** R\$ 52.310,89 (cinquenta e dois mil, trezentos e dez reais e
64 oitenta e nove centavos) Total pago R\$ 52.310,89 (cinquenta e dois mil, trezentos e
65 dez reais e oitenta e nove centavos) **Serviço de Terceiro - Pessoa Física** pagos
66 verbas **SUS** R\$ 123.737,02 (cento e vinte e três mil e setecentos e trinta e sete reais e
67 dois centavos), **Impostos/transferências** de R\$ 82.852,00 (oitenta e dois mil,
68 oitocentos e cinquenta e dois reais) total pago R\$ 211.589,02 (duzentos e onze mil,
69 quinhentos oitenta e nove reais e dois centavos) **Serviço de Terceiro - Pessoa**
70 **Jurídica** pagos verbas **SUS** R\$ 2.451.821,64 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta
71 e um mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), **SUS estadual**
72 **COVID-19** pago R\$ 695,30 (seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)
73 **COVID-19 federal** pago R\$ 7.488,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais),
74 **Ordinário** pago R\$ 1.434.581,29 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil,

75 quinhentos e oitenta e um reais e vinte nove centavos), **Royalties** no valor R\$
76 393.841,40 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e
77 quarenta centavos), **Impostos/transferências** R\$ 10.579,68 (dez mil, quinhentos e
78 setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) total pago R\$ 5.954.589,39 (cinco
79 milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e
80 trinta e nove centavos), **Despesa Exercício Anteriores** verbas de recurso **SUS** R\$
81 2.451.821,64 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e
82 um reais e sessenta e quatro centavos), **Impostos/transferências** pagos R\$
83 63.079,76 (sessenta e três mil, setenta e nove reais e setenta e seis centavos), total
84 pago R\$ 2.514.901,40 (dois milhões e quinhentos e quatorze mil, novecentos e um
85 reais e quarenta centavos), **Indenizações e reinstuições** nos
86 **Impostos/transferências** pago R\$ 284,17 (duzentos e oitenta e quatro reais e
87 dezessete centavos), **Outros benefícios (auxílio funeral)** nos
88 **Impostos/transferências** pago R\$ 1.000,00 (um mil reais), **PASEP** nos
89 **Impostos/transferências** pago R\$ 63.441,86 (sessenta e três mil, quatrocentos e
90 quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), **Outras Despesas Correntes** -
91 **Auxílio Transporte** nos **Impostos/transferências** R\$ 621.948,29 (seiscentos e vinte
92 e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), **Outras**
93 **Despesas Correntes** - **Auxílio alimentação** **Royalties** no valor R\$ 395.921,90
94 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte um reais e noventa centavos)
95 **Sentenças Judiciais Impostos/ Transferências** no valor R\$ 131.898,76 (cento e
96 trinta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e seis), **Contrato de rateio**
97 recursos **SUS** pagos R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), **Despesa de capital**
98 verbas de recurso **SUS** R\$ 264.949,02 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos
99 e quarenta e nove reais e dois centavos), **SUS estadual COVID-19** pago R\$
100 64.004,24 (sessenta e quatro mil, quatro reais e vinte quatro centavos), **Royalties** R\$
101 398.681,18 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezoito
102 centavos), **Impostos/ Transferências** pago R\$ 9.300,00 (nove mil, trezentos reais)
103 total gasto R\$ 736.934,44 (setecentos e trinta seis mil, novecentos e trinta e quatro
104 reais e quarenta e quatro centavos), Total geral das despesas pagas no quadrimestre
105 **Recurso SUS** R\$ 14.741.054,67 (quatorze milhões, setecentos e quarenta um mil,
106 cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), **SUS estadual COVID-19** R\$
107 677.637,47 (seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta
108 e sete centavos), **COVID-19 federal** R\$ 415.027,15 (quatrocentos e quinze mil, vinte e
109 sete reais e quinze centavos), **Ordinários** R\$ 1.434.581,29 (um milhão, quatrocentos
110 trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos), **Royalties**
111 R\$ 1.317.035,54 (um milhão, trezentos e dezessete mil, trinta e cinco reais e cinquenta

112 e quatro centavos), **Impostos/transferências** R\$ 27.454.472,20 (vinte e sete milhões,
113 quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte
114 centavos), **Total geral pago** R\$ 46.039.808,32 (quarenta e seis milhões, trinta e nove
115 mil, oitocentos e oito reais e trinta e dois centavos) **o terceiro bloco Assistência**
116 **farmacêutica** contendo três slides, que apresenta os medicamentos e correlatos
117 distribuídos para as Unidades de Saúde e receitas atendidas, não houve nenhuma
118 pergunta, **o quarto bloco serviços internos e contratualizados da SMS**, contendo
119 oito slides, não houve perguntas, **quinto bloco Atenção primária** contendo de
120 dezoito slides, onde são apresentados todos os procedimentos realizados nas
121 Estratégias de Saúde da Família e nas Unidades básicas de Saúde, quantidades de
122 Famílias cadastradas e pessoas, não houve mais perguntas, **o sexto bloco Atenção**
123 **Especializada, Saúde Mental e Saúde Bucal** contendo doze slides, apresentando
124 todos os procedimentos realizados nas especialidades, na Saúde Mental e Saúde
125 Bucal, não houve nenhuma pergunta, **o sétimo bloco Direção de Vigilância em**
126 **Saúde**, contendo vinte slides, apresentando todas as ações realizadas pela equipe de
127 profissionais de prevenção de promoção a saúde, inclusive notificações de COVID-19,
128 não houve nenhuma pergunta, **o oitavo bloco Rede de Urgência e Emergência**
129 contendo nove slides, onde foi apresentado todos os procedimentos realizados na
130 rede de urgência e emergência, não houve nenhuma pergunta, Sra Dulce agradeceu a
131 todos, foi encerrada a Audiência Pública as 12:00h.